



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 28 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 195

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
AVISO (DECRETO Nº 289/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AVISO (DECRETO Nº 289/2018)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 289/2018, de 28 de maio de 2018.

“DECRETA SITUAÇÃO DE  
EMERGÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que ocorre uma paralisação nacional contra o aumento dos valores do combustível que vem afetando o abastecimento de todo o País, inclusive nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência no Município de Pé de Serra – BA.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os serviços públicos municipais que necessitam do uso de veículos e máquinas para a sua realização.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto do artigo anterior os serviços de coleta de lixo, de segurança pública, de ambulância, e de transporte de pacientes de hemodiálise.

Art. 4º - Em virtude das dificuldades na distribuição da merenda escolar e da paralisação dos transportes escolares devido à falta de combustível, fica autorizada a suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 28 de maio de 2018, em todas as unidades escolares, até segunda ordem.

Art. 5º - O presente Decreto tem vigência até a normalização dos serviços de fornecimento de combustível.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, 28 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal.

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA.** Sessão: 08/06/2018, às 14h00min. Tipo: Menor Preço por Lote, Copias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações de segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra, Bahia, das 08h00minh às 12h00min. AYRTON ANDRADE SANTOS - Pregoeiro.